PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

Projeto de Lei Ordinária nº 003/2012

Autoriza a aquisição de terreno para Ampliação da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de São Sebastião do Rio Verde – MG.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir o imóvel rural com área de 0,5 ha, da Srª Denise Aparecida Fonseca, com registro de Processo no INCRA sob o nº 54.170.005803/2011-99 e Autorização nº 058/2011, localizado no município de São Sebastião do Rio Verde – MG, registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de São Lourenço-MG, sob matrícula nº 15.563, livró 2.

Art. 2º - O imóvel adquirido terá a destinação específica de Ampliação da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 3º - A aquisição do imóvel tem a previsão orçamentária nº 2-01-00-04.122.002.1.0004-4.5.90.61, do Gabinete e Secretaria Prefeitura.

Art. 4º - É fixada a aquisição do imóvel no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 13 de janeiro de 2012.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

Entrou em 06/02/2012. Comissões Estudo. CSJ
Discussão e votação em 05/03/2012 - Aprovado por unde em 05/03/2012. CSJ

São Sebastião do Rio Verde, 13 de Janeiro de 2012.

APROVADO POR: 7 A 0
EM 05/03/2012
CSJ

Ofício nº: 010/2012.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Serviço: Gabinete do Prefeito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos enviando o Projeto de Lei em anexo que versa sobre a aquisição de terreno para Ampliação da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de São Sebastião do Rio Verde-MG, terreno rural, localizado na estrada Bom Retiro com área de 0,5 há, da Srª Denise Aparecida Fonseca.

Esse terreno rural é contíguo à Usina de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos, portanto, a aquisição do terreno é essencial para a ampliação da mesma.

Segue:

- Processo de solicitação de Desmembramento da Área Rural de 0,5 há no INCRA; e,
- Laudo de Avaliação.

Esperamos que o Projeto de Lei em referência mereça a análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
Nº 005
HORA 10:30 DATA 16/01/2012
RESPONSÁVEL:

Exmo. Sr.
Benedito Jorge da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rua Thomaz Constâncio, nº. 417
São Sebastião do Rio Verde – MG
CEP: 37.467-000